



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

PORTARIA N° 2498/2017

01.02.2017

**PUBLICADO NO  
Jornal Tribuna Regional**

Edição n° 1232 Pág.: 2A

Data: 02 / 02 / 2017.

**Súmula:** Concede Gratificação de 40% sobre os Vencimentos Básicos de Servidor Público Municipal por exercício de Transporte Especial da Educação e dá outras providências.

**Caetano Ilair Alievi**, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal n° 0529/14 de 14 de maio de 2014, nos termos do Inciso III, do Art. 11 da Lei Municipal n° 0565/2015, e posteriores alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Conceder Gratificação de 40% sobre os Vencimentos Básicos do Servidor Público Municipal **Sr. SEBASTIÃO RODRIGUES**, portador do RG n° 3R/2799017 SESP/SC, conforme Matrícula n° 124-1, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, **a contar a partir da presente data**, por exercício de Transporte Especial da Educação.

**Art. 2°** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 1° de fevereiro de 2017.

**PUBLICADO NO  
DIOEMS**

Edição n° 1.287 Pág.: 44/107

Data: 02 / 02 / 2017.

  
**Caetano Ilair Alievi**  
Prefeito Municipal